



## 6ª Turma do STJ autoriza que prefeito paraibano reassuma cargo

10/04/2019

Por unanimidade, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça concedeu habeas corpus para que o prefeito Ailton Nixon Suassuna Porto possa reassumir a Prefeitura de Tavares, na Paraíba.

Prevaleceu entendimento do ministro Rogério Schietti, que avaliou a ausência de indícios de organização criminosa ou de eventual reiteração delitiva pelo prefeito. "Verifico, ainda a baixa materialidade do delito, o que autorizaria o retorno do prefeito ao cargo", disse o ministro.

O relator, ministro Sebastião Reis entendeu, inicialmente, apenas pela concessão da ordem no que diz respeito à liberdade, mantendo o prefeito afastado do cargo, com base no artigo 319 do CPP.

No entanto, após sustentação oral da defesa, representada pelos advogados **Igor Suassuna de Vasconcelos** e **Rafael Araripe Carneiro**, da Carneiros Advogados, o relator mudou seu voto, acompanhando a divergência.

"O afastamento do prefeito democraticamente eleito por tanto tempo não é proporcional, nem razoável, especialmente considerando a falta de materialidade delitiva e a completa ausência de risco para a instrução processual", sustentou Carneiro na sessão.

Em dezembro de 2018, ministro Sebastião Reis, havia concedido medida liminar para revogar a prisão preventiva, autorizada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, ao prefeito e ao então secretário de Finanças do Município, Michael Allysson Suassuna Porto, acusados de praticar o crime de concussão, por supostamente terem exigido propina de R\$ 2 mil reais para que fosse liberado o pagamento de dois veículos adquiridos pela prefeitura.

### HC 485.736/PB

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-abr-10/turma-stj-autoriza-prefeito-paraibano-reassuma-cargo/>